



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.169/2022
Assunto: Moção de Repúdio
Serviço: Secretaria

Araguari, 06 de setembro de 2022.

Senhor Vice-Presidente,

A Câmara Municipal de Araguari, mediante proposição da VEREADORA ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO e do Vereador Paulo César Pereira, com apoio dos Vereadores Denise Cristina Lima de Andrade, Marcus Vinícius Duarte e Rodrigo Costa Ferreira, aprovou, na sessão ordinária do dia 06 de setembro do corrente, Moção de Repúdio n. 199/2022 à decisão de Vossa Excelência que suspendeu, por 60 (sessenta) dias, a lei que garante o piso salarial para a enfermagem. A vereadora proponente segue ao lado dos profissionais da enfermagem e dentro de sua competência irão lutar juntos pelos direitos de toda a classe.

Atenciosamente,

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO
Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal
BRASÍLIA – DF